

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do “caput” do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: Aquisição de Serviço de Buffet SE FEZ NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETÁRIA, TENDO EM VISTA O TERMINO DO PROCESSO LICITATÓRIO NO DIA 15/08/2017.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: JUSCINARIA FERNANDES DA CRUZ – inscrita no CNPJ: 14.537.944/0001-07 – Endereço: Jose Roque Nº 255 Fundos, Bairro: Centro – Parelhas/rn – CEP: 59.360-000

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Parelhas/RN, 21 de Setembro de 2017..

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:465946EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO DISP 051

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 027/2017
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 060320001/17

A Prefeitura Municipal de PASSAGEM, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 118/2017, de 02/05/2017, tornar público a Homologação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal do processo de Dispensa de Licitação nº 027/2017, com objetivo da locação de 01 (um) imóvel tipo comercial, localizado na Rua Antônio Luiz da Silva, Nº 01, Centro, Passagem/RN, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, cujo resultado foi à escolha da Pessoa Física: **MARIA DA GLÓRIA DE MORAIS, CPF: 791.571.574-72** vencedora do certame com valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)., Base Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Informamos ainda que os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal setor de licitações.

PASSAGEM/RN, 14 de Março de 2017.

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Zé Maria
Código Identificador:936385CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Desligar**, a servidora **ZELIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, ASG**, matrícula nº 0264/12, do quadro de servidores deste município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de aposentadoria, concedida através do benefício nº 177.235.633-3.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Passagem/RN, 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:2CDA65B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 146/2017

PORTARIA Nº 146/2017 – Gabinete do Prefeito

Pedra Grande/RN, 01 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JADSON FERNANDES DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 070.947.844-57, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - INTERNOS DO MUNICIPIO DE PEDRA GRANDE**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Grande/RN Em 01 de Setembro de 2017.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:16617D9D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4 BIMESTRE DE 2017 PMPG

ANEXO 22	PODER:	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Prefeitura Municipal de Pedra Grande	
	Bimestre	
	4. bimestre/2017	
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	21.666.100,00	21.666.100,00
Previsão Atualizada da receita	21.666.100,00	21.666.100,00
Receitas Realizadas	14.910.613,14	14.910.613,14
Saldo de Exercício Anterior		
Déficit Orçamentário		0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	21.566.100,00	21.566.100,00
Dotação Atualizada	21.566.100,00	21.566.100,00
Despesas Empenhadas	19.809.554,94	19.809.554,94
Despesas Liquidadas	14.657.029,49	14.657.029,49
Despesas Pagas	14.650.422,46	14.650.422,46
Superávit Orçamentário		253.583,65
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	19.809.554,94	19.809.554,94
Despesa Liquidada	14.657.029,49	14.657.029,49
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	21.754.036,77	

RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Até o Bimestre
Resultado Nominal		0,00
Resultado Primário		64.078,18
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	SALDO A PAGAR
Restos a pagar Processados	290.004,46	286.104,46
Poder Executivo	261.004,46	257.104,46
Poder Legislativo	29.000,00	29.000,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO		
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	3.455.192,96	31,52%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	2.007.279,64	85,26%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	3.560.985,75	32,48
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Até o Bimestre
Receita de Operações de Créditos	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	594.243,38

Pedra Grande, 30 de AGOSTO de 2017.

VALDEMIR VALENTIM S BELCHIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador
CRC 7095/O-2

GIANLUCA GOMES DA SILVA
Controlador
CPF - 015.536.764-19

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:62B09664

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA Nº 086/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 11 de agosto de 2017, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **ADVANCE INFORMÁTICA E SERVIÇOS**, CNPJ: **10.158.553/00001-20**, que **Contratação de Serviços de Assistência Técnica em Equipamentos de Informática**. No importe de R\$ **5.685,00** (Cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Pedro Avelino/RN, 11 de agosto de 2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:6DAF95B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
DECRETO Nº 016 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Gabinete da prefeita

“Institui o núcleo gestor do processo de elaboração do plano diretor de PEDRO AVELINO/RN”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com legislação em vigor,

DECRETA:

Art.1º Fica instituído o núcleo gestor do processo de elaboração do plano diretor de Pedro Avelino (RN), composto pelas seguintes Entidades e seus respectivos representantes:

Entidade	Representante
Secretaria Municipal de Educação	Maria Margarida de Oliveira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Joaldo Bezerra Costa
Fundo Municipal de saúde	Ana Lucia Machado
Fundo Municipal de Assistência Social	Maria Ana Alice Maciel
Sindicato dos Trabalhadores Rural	Marcone Aurélio Varela
Igreja Católica	Pe Joseilson Oliveira
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	Tiago Luiz da Silva
Comércio Local	Genelde Muniz
Funcionários Públicos	Yatiara Tabata de Macedo Costa

Art.2º As funções do Núcleo Gestor serão definidas em regime próprio.

Art.3º A atividade é Voluntária, portanto, não remunerada.

Art.4º O Núcleo Gestor se dissolve por ocasião da aprovação do projeto de lei do Plano Diretor.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de setembro de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:4951A39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 051/2017 - FINANÇAS

PORTARIA Nº: 051/2017

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS, Secretária Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber: **Beneficiário.....** : Yatiara Tabata Macedo Costa

CPF..... : 050.450.634-05

Matrícula..... : 1368

Quantidade..... : 5

Destino..... : Tribunal de Contas do RN - Natal / RN

Assunto : Justifico a concessão das diárias mencionadas neste documento ao servidor (a) supracitado (a), com o objetivo de participar de **Curso de Capacitação e atualização sobre Controle Interno, Orçamento e Finanças Públicas ministrado pelo Tribunal de Contas.**

Período..... : 25 a 29 de setembro de 2017

Lotação..... : Controladoria

Função..... : Controladora

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Pedro Avelino (RN), 21 de setembro de 2017.

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças